



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0562/2015**

Segundo o levantamento da E-BIT, as compras dos consumidores no Brasil via Smartphones atingiram 9,7% em 2014. Esse crescimento se dá ao mesmo tempo em que mais e mais comerciantes e empresas fazem a transposição de seus sites versão desktop para o ambiente mobile e veem suas compras serem, cada vez mais, efetuadas via dispositivos móveis, ou, como já se convencionou chamar, pelo mobile-commerce (m-commerce). O comportamento do consumidor no ambiente mobile é levado em conta e norteia o desenvolvimento de soluções personalizadas.

Segundo Cesar Bonadio, CEO da Viewit Mobile, é notável a mudança no perfil do consumidor, as pessoas buscam mais praticidade, segurança, rapidez e facilidade para adquirir os produtos que desejam. As compras por meio do ambiente móvel crescem significativamente por uma série de fatores e o consumidor hoje diferencia as lojas que oferecem essas vantagens em seu m-commerce.

As empresas podem e devem utilizar em seu favor o grande volume de navegação oriundo de smartphones compatível com a vasta gama de produtos comercializados, proporcionando aos consumidores acesso rápido, seguro e eficiente de forma a alavancar seu desempenho financeiro no ambiente mobile, facilitando o acesso dos usuários aos serviços oferecidos com um simples clique direto do smartphone.

Além de fomentar o comércio e gerar riqueza, tal iniciativa criará novos postos de trabalho e aumento na arrecadação de impostos.

Portanto, evidenciada a necessidade e o interesse público da presente propositura, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).